

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.106/2025**

**Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Maria, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.598/2025 (Processo E-Docs nº. 2023-K5W65/CEE-ES nº. 264/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-11-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Maria, situada Córrego Santa Maria, Zona Rural, município de Ibatiba, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Ibatiba, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Renovar a aprovação a oferta da Educação Infantil Pré-escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, no período de 31-12-2020 a 31-12-2025, a fim de regularizar a oferta para os estudantes concluentes, devendo a Secretaria Municipal de Educação protocolizar novo processo de renovação de credenciamento e renovação de aprovação das modalidades de ensino ofertadas, até abril de 2026, com as situações pendentes resolvidas.

Vitória, ES, 05 de janeiro de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 05 de janeiro de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**